

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N. 001/2020/SMC-TP

Processo nº: 001/2020/SMC-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FI. 4831
P.M. CARIRÉ

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Francisco Carlos Epaminondas Silva e Thaynara Matias Magalhães, para dar início ao julgamento dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2020/SMC-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**. O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à sessão de julgamento.

Após o setor de engenharia do município enviar parecer quanto a análise das propostas abertas, ficam as empresas: CVA ENGENHARIA LTDA – 12.341.131/0001-11; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME - 18.777.967/0001-40; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - 20.873.027/0001-04; LUCAS OLIVEIRA MARANGUAPE CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - 37.352.141/0001-83; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - 22.791.178/0001-30; CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA - 00.375.972/0001-89; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - 09.060.561/0001-50; JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - 26.853.056/0001-82; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - 26.991.913/0001-00; CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA - 27.004.063/0001-72; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - 12.044.788/0001-17; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME - 35.764.462/0001-60 e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - 21.181.254/0001-23, declaradas suas propostas como **DESCLASSIFICADAS** conforme consta em quadro a seguir:

| PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS | | |
|--------------------------------|--|--|
| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | MOTIVO |
| 1 | CVA ENGENHARIA LTDA 12.341.131/0001-11 | Por descumprir o item 5.2.6 do Edital a empresa apresentou composição de custos com os preços unitários de mão-de-obra inferiores aos previstos em convenção coletiva de trabalho. Os preços unitários deverão ser iguais ou maiores que os preços unitários estipulados na tabela SINAPI e SEINFRA usadas como referência para elaboração do orçamento da prefeitura. |
| 2 | AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME | Por descumprir o item 5.2.6 do Edital a empresa apresentou composição de custos |

PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS

| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | MOTIVO |
|----|--|--|
| | 18.777.967/0001-40 | com os preços unitários de mão-de-obra inferiores aos previstos em convenção coletiva de trabalho. Os preços unitários deverão ser iguais ou maiores que os preços unitários estipulados na tabela SINAPI e SEINFRA usadas como referência para elaboração do orçamento da prefeitura. |
| 3 | MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME 20.873.027/0001-04 | Por descumprir o item 5.2.6 do Edital a empresa apresentou composição de custos com os preços unitários de mão-de-obra inferiores aos previstos em convenção coletiva de trabalho. Os preços unitários deverão ser iguais ou maiores que os preços unitários estipulados na tabela SINAPI e SEINFRA usadas como referência para elaboração do orçamento da prefeitura. |
| 4 | LUCAS OLIVEIRA MARANGUAPE CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA 37.352.141/0001-83 | Por descumprir o item 5.2.11 do Edital a empresa apresentou a composição do BDI com percentual divergente do percentual adotado pela Prefeitura. |
| 5 | R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME 22.791.178/0001-30 | Por descumprir o item 5.2.6 do Edital a empresa apresentou composição de custos incompleta. |
| 6 | CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA 00.375.972/0001-89 | Por descumprir o item 5.2.5 do Edital a empresa não apresentou Cronograma Físico/Financeiro. Por descumprir o item 5.2.12 do Edital a empresa não apresentou o quadro de encargos sociais. |
| 7 | RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI 09.060.561/0001-50 | Por descumprir o item 5.2.11 do Edital a empresa não apresentou a composição do BDI. |
| 8 | JV EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME | Por descumprir o item 5.2.11 do Edital a |



| PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS | | |
|--------------------------------|--|---|
| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | MOTIVO |
| | 26.853.056/0001-82 | empresa não apresentou a composição do BDI. |
| 9 | MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME 26.991.913/0001-00 | Por descumprir o item 5.2. do Edital a empresa apresentou planilha orçamentária divergente da planilha da Prefeitura. |
| 10 | CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA 27.004.063/0001-72 | Por descumprir o item 5.2.11 do Edital a empresa não apresentou a composição do BDI. Por descumprir o item 5.2.12 do Edital a empresa não apresentou o quadro de encargos sociais. |
| 11 | ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP 12.044.788/0001-17 | Por descumprir o item 5.2.5 do Edital a empresa não apresentou Cronograma Físico/Financeiro. Por descumprir o item 5.2.11 do Edital a empresa não apresentou a composição do BDI. Por descumprir o item 5.2.12 do Edital a empresa não apresentou o quadro de encargos sociais. |
| 12 | SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME 35.764.462/0001-60 | Por descumprir o item 5.2.1 a 5.2.4 do Edital a empresa não apresentou proposta. |
| 13 | SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 21.181.254/0001-23 | Por descumprir o item 5.2.2 do Edital a empresa apresentou proposta sem assinatura. Por descumprir o item 5.2.6 do Edital a empresa não apresentou composição de custos. |

Seguindo o parecer apresentado pelo setor de engenharia do município, ficam declaradas como **CLASSIFICADAS** as empresas:

| PARTICIPANTES CLASSIFICADOS | | |
|-----------------------------|---------------------|--------|
| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | MOTIVO |

| PARTICIPANTES CLASSIFICADOS | | |
|-----------------------------|---|---|
| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | MOTIVO |
| 1 | BRITA ENGENHARIA LTDA 24.042.976/0001-95 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 2 | CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 05.502.041/0001-08 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 3 | CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP 12.314.392/0001-42 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 4 | DELTACON CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA 07.699.728/0001-00 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 5 | FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI 20.38.377/0001-19 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 6 | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 27.583.854/0001-02 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 7 | MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI 22.853.324/0001-05 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 8 | PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA 19.967.758/0001-21 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 9 | RSM CONSTRUÇÕES 33.159.524/0001-89 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 10 | VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA 01.992.393/0001-20 | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |
| 11 | WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP | EMPRESA APRESENTOU TODOS OS |

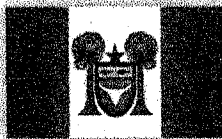
PARTICIPANTES CLASSIFICADOS

| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | MOTIVO |
|----|---------------------|---|
| | 10.932.123/0001-14 | DOCUMENTOS CONFORME EXIGIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO |

Após as propostas serem analisadas pela comissão, fica declarada então a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do referido certame, com o valor global de **R\$ 884.535,74 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme demonstrado em mapa comparativo de preços, logo a seguir:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | VALOR |
|----|---|--|
| 1 | MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 27.583.854/0001-02 | R\$ 884.535,74 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) |
| 2 | WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP 10.932.123/0001-14 | R\$ 893.315,72 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) |
| 3 | CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA 05.502.041/0001-08 | R\$ 894.470,90 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) |
| 4 | MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - EIRELI 22.853.324/0001-05 | R\$ 896.263,62 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) |
| 5 | BRITA ENGENHARIA LTDA 24.042.976/0001-95 | R\$ 901.705,19 (NOVECIENTOS E UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) |
| 6 | CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP 12.314.392/0001-42 | R\$ 902.876,45 (NOVECIENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) |
| 7 | DELTA CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA 07.699.728/0001-00 | R\$ 903.918,17 (NOVECIENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) |



| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS | | |
|----------------------------|--|---|
| Nº | RAZÃO SOCIAL – CNPJ | VALOR |
| 8 | RSM CONSTRUÇÕES 33.159.524/0001-89 | R\$ 905.329,95 (NOVECIENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) |
| 9 | PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA 19.967.758/0001-21 | R\$ 906.997,23 (NOVECIENTOS E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) |
| 10 | VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA 01.992.393/0001-20 | R\$ 909.234,60 (NOVECIENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) |
| 11 | FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI 20.38.377/0001-19 | R\$ 911.551,34 (NOVECIENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) |

A Comissão Permanente de Licitação resolve então que a mesma informará o resultado das propostas nos mesmos meios de comunicação onde circularam os atos anteriormente praticados pela administração. Abrindo prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

| PRESIDENTE | |
|------------------------------------|---|
| Nome | Assinatura |
| ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA | <i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i> |
| MEMBROS | |
| Nome | Assinatura |
| THAYNARA MATIAS MAGALHÃES | <i>Thaynara M. Matias Magalhães</i> |
| FRANCISCO CARLOS EPAMINONDAS SILVA | <i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i> |